



***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades***

SPLIU reafirma contestação à Prova de Ingresso na Carreira

A publicação do Decreto-Lei nº 146/2013, de 22 de Outubro, veio confirmar a introdução da prova de avaliação de conhecimentos e competências, como exigência prévia ao ingresso na carreira docente.

Sobre este assunto, o SPLIU sempre manteve uma inequívoca e clara posição de forte contestação à introdução desta famigerada prova de avaliação de conhecimentos e competências em sede do ECD, e demais legislação acessória, explicitando em vários documentos, os motivos pelos quais rejeitámos, rejeitamos e rejeitaremos a introdução deste inusitado e incompreensível mecanismo de acesso à profissão docente, porque acreditamos na qualidade formativa dos professores e nas boas práticas pedagógicas dos docentes contratados no início do seu percurso profissional.

O SPLIU considera a introdução desta prova de acesso à carreira docente vexatória, e até atentatória, da qualidade e prestígio das instituições do ensino superior formadoras de professores, e para os docentes por elas formados, sendo autenticamente despropositada, inútil e necessariamente onerosa, numa conjuntura de penúria, no que se refere a recursos financeiros para a Educação!

O diploma legal acima indicado, para além de persistir no erro introduzido pelos Governos do PS em 2007 (Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro e Decreto Regulamentar nº 3/2008, de 21 de Janeiro), agrava-o, não prevendo o mesmo o mecanismo anteriormente considerado de dispensa da realização da prova para um número significativo de professores.

O SPLIU fará tudo o que estiver ao seu alcance, junto do Provedor de Justiça, e dos Grupos Parlamentares na Assembleia na República, no sentido de que os mesmos possam vir a suscitar a apreciação da constitucionalidade do diploma no Tribunal Constitucional.

Lisboa, 23 de Outubro de 2013

A Direção Nacional